



PORTARIA Nº 3.341/2015

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 963/2015 DRH, datado de 14.09.2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora nomeada no cargo de Professora em dois períodos, com admissões em 07.03.2005 e 03.02.2015, pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 96, inciso VI, parágrafo 3º, 128, inciso III e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **JUVANI CIRINO GONÇALVES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.245.705-0 SSP/PR e CPF n.º 854.770.799-91, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **FERNANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.303.904-1 – SSP/PR e CPF n.º 065.420.929-43, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

c) Membro: **LUIZ FERNANDO SILVA MARINHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.510.971-5 SSP/PR, e CPF n.º 006.539.059-80, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Suplente:

a) **JESUS FRANCISCO FURLANETTO**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.004.727-3 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 414.008.109-06, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.341/2015

f.1 02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, QAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

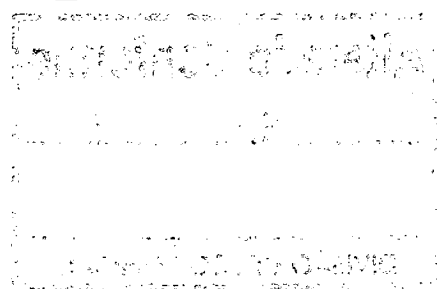
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

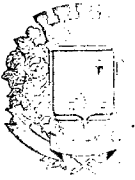
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





Alterado Conforme
Portaria N.º 128 / 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Setembro de 2015
DE Nº 20473
UMUARAMA, 16 de Setembro de 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS